

**PORATARIA N° 445/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o processo Administrativo nº 17101-59.2010.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve conceder para a servidora **ADELI RIGAUD DE ALENCAR TIMBO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2449.1/0, lotada na Secretaria da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 438/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o processo Administrativo nº 13549-86.2010.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve conceder para a servidora **NIVANDA LÚCIA MAIA GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200753.1/6, lotada na 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 451/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16887-68.2010.8.06.0000,

**RESOLVE** cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, atualmente percebida pela servidora **ELIANE DA SILVA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2217.1/6, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, para **MARIA SHIRLENEILA PACHECO SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 618.1/6, lotada na 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 449/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 98284.1/9, anteriormente lotado na Divisão de Arquivo, no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 452/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1932-35.2010.8.06.0000, **RESOLVE** elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **TERRY LEE RAMSEY**, Chefe de Serviço de Atos Processuais, símbolo DAS-3, Matrícula nº 7257.1/4. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 440/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE** de acordo com o que dispõe o inciso IX do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 4686-47.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) à servidora **LUCÍOLA COSTA SALES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula 4080.1/8, por ministrar o curso “**REDAÇÃO OFICIAL**”, no período de 22 a 29 de março de 2010, com carga horária de 20 horas/aula, para o total de 23 (vinte e três servidores) lotados no Fórum das Turmas Recursais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 dias do mês de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA N° 448/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 9579-78.2010.8.06.0001 e 9486-18.2010.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pela servidora **BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200720.1/5 e, consequentemente, em substituição conceder para o servidor **DIMAS**